



Número: **0818853-73.2018.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **5ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **10/10/2018**

Valor da causa: **R\$ 27.135,19**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ALEXANDRE MAGNO MARTINS PEREIRA (AUTOR)		ABEL ICARO MOURA MAIA (ADVOGADO)	
SEGURADORA DPVAT (RÉU)		LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
52710665	27/01/2020 08:12	PAGAMENTO	Petição
52710666	27/01/2020 08:12	2557786_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_01	Documento de Comprovação
52710667	27/01/2020 08:12	2557786_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_02	Guias de Recolhimento/ Depósito/ Custas
52710668	27/01/2020 08:12	2557786_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_03	Documento de Comprovação

Petição e documentos anexos.





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOSSORO/RN

Processo: 08188537320188205106

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALEXANDRE MAGNO MARTINS PEREIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA 11929/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

MOSSORO, 24 de janeiro de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA
11929 - OAB/RN

~





Nº DA PARCELA		0		DATA DO DEPÓSITO		21/01/2020		AGÊNCIA (PREF / DV)		0036		Nº DA CONTA JUDICIAL		2200123441260	
DATA DA GUIA		21/01/2020		Nº DA GUIA		2557786		Nº DO PROCESSO		0818853-73.2018.820.5106		TIPO DE JUSTIÇA		ESTADUAL	
COMARCA		MOSSORO		ORGÃO/VARA		5 VARA CÍVEL		DEPOSITANTE		RÉU		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)		4496,51	
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA		Jurídico		CPF / CNPJ							
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		ALEXANDRE MAGNO MARTINS PEREIRA		TIPO DE PESSOA		Física		CPF / CNPJ		06717805498					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		E8CC4842C299C496													
CÓDIGO DE BARRAS															





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal	R\$ 3.375,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Julho/2017 a Novembro/2019
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	28/12/2018 a 21/1/2020
Honorários (%)	10 %

Dados calculados

Fator de correção do período	853 dias	1,071842
Percentual correspondente	853 dias	7,184215 %
Valor corrigido para 1/11/2019	(=)	R\$ 3.617,47
Juros(389 dias-13,00000%)	(+)	R\$ 470,27
Sub Total	(=)	R\$ 4.087,74
Honorários (10%)	(+)	R\$ 408,77
Valor total	(=)	R\$ 4.496,51

Retornar Imprimir

